



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

AUTÓGRAFO N. 030/2019

Projeto de Lei n. 030/2019

De 21 de outubro de 2019

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Ordinária, datada de 29/10/2019, por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.965,00 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para ser aplicado na aquisição de equipamentos e materiais permanente para os Serviços de Saúde do Município, a ser alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 02 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

Órgão: 02 05 01 - Sistema Unificado de Saúde - SUS


Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção Despesas SUS - UBS

Categ.: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes.... R\$ 99.965,00

Art. 2º - O referido crédito adicional especial acima especificado será coberto na sua totalidade através de repasse do Ministério da Saúde do Governo Federal.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 30 de outubro de 2019.


WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente